INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2107/2023 **Inexigibilidade nº: 07/2023**

1 – Objeto:
Contratação da Orquestra de Teutônia, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ESPETÁCULO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Apresentação do espetáculo, com duração de 75min., sem fornecimento de estrutura de sonorização e luzes, por parte da empresa contratada	01	R$ 22.000,00	**R$ 22.000,00**

2 – Fornecedor: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA;
CNPJ: 03.163.278/0001-78;
Rua Fernando Ferrari, 30, bairro Centro, Teutônia/RS.

3 – Valor: O valor é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pago em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal.

4 – Prazo de Execução: A realização do espetáculo será no dia 16 de dezembro de 2023, a partir das 20h, na Praça Matriz Vicente Pallotti, durante a programação do Natal Canto e Luz.

5 - Fundamentação Legal: Art. 25º, III, da Lei N.º 8.666/93.

6 – Comissão de Licitações:

Bibiana Maria Wrasse Abreu | William Fernandes Shiefelbein | Nícolas Barichello

7 – Concordância da Assessoria Jurídica:

Diogo Cargnelutti Zanella
Assessor Jurídico
OAB/RS 63.706

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

8 – Dotação Orçamentária:
06 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.06 – Fundo Municipal da Cultura; 2111 – Encargos com Eventos Culturais Populares do Município; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1701 – Complemento - 1280.

9 - Ratificação: Com base no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação.
Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2023

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno torna público que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023, nas seguintes condições:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

OBJETO: Apresentação artística.
VALOR: Pelos serviços será pago o montante total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

JUSTIFICATIVA

É chegada a época mais esperada do ano, o Natal. Essa data é uma comemoração cristã que relembra o nascimento de Jesus Cristo. Esperança e tempo de renovação fazem parte do espírito natalino. O Natal traz, não só para os cristãos, mas para muita gente, um desejo de fechamento e início de ciclos.

A contratação da Orquestra de Teutônia se justifica pelo repertório dinâmico e variado, marcado pela vibração, energia e balanço imposto pelos instrumentistas que fazem o público vibrar, dançar e se emocionar. Ao longo de sua trajetória, 40 anos de história, a Orquestra de Teutônia tornou-se um referencial de qualidade para os seus ouvintes, sendo sem dúvida, uma das principais Orquestras do Rio Grande do Sul e do Brasil. Seus CDs e DVDs rodam pelo mundo divulgando o nome de Teutônia com dignidade e extrema competência, fazendo com que seus músicos sejam verdadeiros Embaixadores do Município, do Estado e do País.

No repertório, o que há de melhor da MPB, Jazz, temas do cinema mundial, música Latino-Americana e folclore (gaúcho, alemão e italiano). Por tudo isso, é que a Orquestra de Teutônia é tão requisitada e, por onde passa, deixa a marca da excelência musical inspirada nas grandes orquestras, com um grande diferencial: o balanço brasileiro que proporciona um espetáculo diferenciado, moderno e inovador.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação da Orquestra de Teutônia, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.06 – Fundo Municipal da Cultura; 2111 – Encargos com Eventos Culturais Populares do Município; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1701 – Complemento - 1280.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração da minuta de contrato.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023

Em análise ao presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, esta Assessoria Jurídica informa que o presente processo está de acordo com formalidades legais (documentação apensada) e em conformidade com o previsto no art. 25, III, da Lei N.º 8.666/93 e alterações.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Diogo Cargnelutti Zanella
Assessor Jurídico
OAB/RS 63.706

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Faxinal do Soturno. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA. **Objeto:** Contratação da Orquestra de Teutônia, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Pagamento:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Prazo:** em até 10 (dez) dias após a prestação de serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e do Parecer Jurídico e considerando, ainda, que se trata de empresa do ramo artístico, reconheço a contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III, Lei n.º 8.666/1993.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Faxinal do Soturno/RS, 21 de setembro de 2023.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial